**Emenda Individual de Execução Obrigatória (Impositiva) ao Projeto de Lei Complementar nº 037/2025 que estima a receita e fixa as despesas do Município de Cataguases para o Exercício Financeiro de 2026.**

**Autor:** Giovanni Gropo Toledo

**Objeto da despesa e finalidade:** ao reforço da dotação orçamentária para repasse de recursos ao Projeto Superação, CNPJ 51.137.911/0001-04. Situado na Rua Ofélia Resende, 101, Bairro Menezes, cujo intuito será a aquisição de materiais como alimentos e medicamentos, conforme demanda da instituição a ser apresentada no plano de trabalho, para atendimento e apoio aos pacientes em domicílio.

**Conta a ser acrescida:** 10.302.0012.2084 – Manutenção e Coordenação das Atividades da Média e Alta Complexidade Ambulatorial

3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais

1.500.000.1002.902 - Recursos não vinculados de Impostos – Emenda Impositiva

**Valor:** R$ 11.000,00

**Conta a ser diminuída:** 04.122.0000.0001 - Emendas Parlamentares – Art. 98 Lei Orgânica

3.3.90.99.00.00.00.00 - A Classificar

1.500.000.0000.000 - Recursos não vinculados de Impostos

**Aplicação em saúde?** ( X ) Sim ( ) Não

gov.br Documento assinado digitalmente
GIOVANNI GROPO TOLEDO
Data: 24/11/2025 14:46:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Assinatura do vereador propositor**